

DECRETO 1392/2015
de 15 de Junho de 2015

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências”.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0004.2008 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 12.000,00

TOTAL R\$: 27.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

DECRETO 1392/2015
de 15 de Junho de 2015

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0004.2008 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica....FR 5.....R\$ 4.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00
TOTAL R\$: 27.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 15 de Junho de 2.015.

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD